**Portaria n. 612 de 27 de novembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a que foi realizado capacitação de LARCS, para os Enfermeiros do municipio de Sidrolândia/MS, pela Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, será realizado a entrega da certificação aos profissionais participantes, às 14:00 horas, do dia 29 de novembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a participação dos Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 e Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, na entrega da certificação para os participantes da Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) e Implanon, às 14:00 horas, no dia 29 de novembro de 2024.
2. Os Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem e Dr. Wilson Brum Trindade Junior, farão jus a ½ (meia) diárias, a ida será no período matutino do dia 29 de novembro, e o retorno no mesmo dia, 29 de novembro de 2024, no término do evento, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzir o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 29 de novembro de 2024.
4. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, a realizar a viagem em carro oficial.
5. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
6. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de novembro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Drª. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF